



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº003/2020-GP/PMF. EM 02 de JANEIRO DE 2020

Publicado e Registrado em 02/01/2020 - De acordo com o estabelecido no Art. 1º. Das Disposições Gerais da Lei Orgânica do Município de Faro, Pa.

HERMINIO DOS SANTOS SALES
 Secretário Municipal de Adm. e Finanças

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora **JARDIANE VIANA PINTO**, Prefeita Municipal de Faro, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, a solicitação da Servidora, conforme o que determina o Art. 96 da Lei Municipal nº 57 de 01 de Outubro de 1997 - **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO - RJU**;

R E S O L V E:

Art.1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, referente ao período aquisitivo de 06 de Março de 2012 a 06 de Março de 2016, a Servidora Pública Municipal **SHIRLEI NAZIMONE DE SOUZA MENDES**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo o Cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, pelo período compreendido de 01 de Novembro de 2019 a 30 de Novembro de 2019.

Art.2º - DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao Registro na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo, administrativo e financeiro a partir de 01/11/2019.

Art.4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
FARO/PA, EM 02 de JANEIRO de 2020.

Jardiane Viana Pinto
 JARDIANE VIANA PINTO
 PREFEITA MUNICIPAL

Ciente ___/___/___

Shirlei Nazimone de Souza Mendes
 SHIRLEI NAZIMONE DE SOUZA MENDES
 Funcionária Pública